



CAPA

Nº processo : 8379/2026

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Setor: Empresa Pública

Data : 02/03/2026

Resumo : Encaminha Autógrafo do Projeto de Lei nº 014/2026.





Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 012/2026/SL/CMG

Guarapari - ES, 27 de fevereiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha Autógrafo do Projeto de Lei nº 014/2026.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as devidas providências legais, o **AUTÓGRAFO do Projeto de Lei nº 014/2026, APROVADO** na 2ª Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2026.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:
presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 011/2026/SL/CMG

Guarapari - ES, 27 de fevereiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha Autógrafo do Projeto de Lei nº 008/2026.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as devidas providências legais, o **AUTÓGRAFO do Projeto de Lei nº 008/2026, APROVADO** na 2ª Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2026.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH
ASTORI:12390972713

Assinado de forma digital por
SABRINA BUBACH
ASTORI:12390972713
Dados: 2026.02.27 09:50:40 -03'00'

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:
presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 010/2026/SL/CMG

Guarapari - ES, 30 de janeiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha Autógrafo do Projeto de Lei nº 235/2025.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as devidas providências legais, o **AUTÓGRAFO do Projeto de Lei nº 235/2025, APROVADO** na 2ª Sessão Extraordinária do dia 30 de janeiro de 2026.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:
presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 009/2026/SL/CMG

Guarapari - ES, 30 de janeiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as devidas providências legais, o **AUTÓGRAFO do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, APROVADO, COM EMENDA** na 2ª Sessão Extraordinária do dia 30 de janeiro de 2026.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:
presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 008/2026/SL/CMG

Guarapari - ES, 23 de janeiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha promulgação de leis.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências legais, **cópia da Lei nº 5.169/2026**, promulgada pela Presidência desta Casa, consoante ao estabelecido no art. 67, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:
presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 007/2026/SL/CMG

Guarapari - ES, 23 de janeiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha promulgação de leis.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências legais, **cópia da Lei nº 5.168/2026**, promulgada pela Presidência desta Casa, consoante ao estabelecido no art. 67, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:
presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 006/2026/SL/CMG

Guarapari - ES, 20 de janeiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha promulgação de leis.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências legais, **cópia da Lei nº 5.166/2026**, promulgada pela Presidência desta Casa, consoante ao estabelecido no art. 67, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:
presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 005/2026/SL/CMG

Guarapari - ES, 20 de janeiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha promulgação de leis.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências legais, **cópia da Lei nº 5.165/2026**, promulgada pela Presidência desta Casa, consoante ao estabelecido no art. 67, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:
presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 004/2026/SL/CMG

Guarapari - ES, 20 de janeiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha promulgação de leis.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências legais, **cópia da Lei nº 5.164/2026**, promulgada pela Presidência desta Casa, consoante ao estabelecido no art. 67, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:
presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 003/2026/SL/CMG

Guarapari - ES, 20 de janeiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha promulgação de leis.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências legais, **cópia da Lei nº 5.163/2026**, promulgada pela Presidência desta Casa, consoante ao estabelecido no art. 67, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:
presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 002/2026/SL/CMG

Guarapari - ES, 15 de janeiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha Autógrafo do Projeto de Lei nº 004/2026.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as devidas providências legais, o **AUTÓGRAFO do Projeto de Lei nº 004/2026, APROVADO, COM EMENDA** na 1ª Sessão Extraordinária do dia 15 de janeiro de 2026.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:
presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Secretaria Legislativa

OFÍCIO nº. 001/2026/SL/CMG

Guarapari - ES, 15 de janeiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal de Guarapari/ES

Assunto: Encaminha promulgação de leis.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências legais, **cópia da Lei nº 5.158/2026**, promulgada pela Presidência desta Casa, consoante ao estabelecido no art. 67, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:
presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.